

- II - Joanele Lopes da Silva, CPF nº XXX.336.185-XX;
- III - Augusto Sergio De Oliveira, CPF nº XXX.893.795-XX;
- IV - Ieda Ketily De Lima Oliveira, CPF nº XXX.623.375-XX;
- V - Silvio Eduardo de Assunção Vieira Carvalho, CPF nº XXX.510.545-XX.

Parágrafo único. A presidência do grupo de trabalho ficará a cargo do membro indicado no inciso I, do "caput" deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de outubro de 2025

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

PORATARIA CONJUNTA SEAD/PGE Nº 20/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Substitui e nomeia novo membro no grupo de trabalho da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações, designado pela Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 01/2025, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em conjunto com o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo inciso XVI, do art. 7º, da Lei Complementar nº 27/1996, e pelo art. 183, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e, em conformidade com o art. 6º, do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações.

Considerando a necessidade de substituição e nomeação de novo membro para compor o grupo de trabalho da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 6º, do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações, que terá competência para atuação, nos termos estabelecidos pelo Decreto supracitado.

RESOLVE M:

Art. 1º Substituir o membro designado na Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 01/2025, de 17 de janeiro de 2025, no seu art. 1º, de acordo com o que segue:

"II - Secretários de Apoio aos trabalhos da Coordenação-Geral e Comissões Judicantes:

a) **Clarissa Reis Melo, CPF nº ##.609.304-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 e com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Aracaju, 10 de outubro de 2025.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Procurador(a)-Geral do Estado

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado

PORATARIA CONJUNTA SEAD/PGE Nº 22/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Substitui e nomeia novos membros no grupo de trabalho da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelo Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações, designado pela Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 02/2025, de 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em conjunto com o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo inciso XVI, do art. 7º, da Lei Complementar nº 27/1996, e pelo art. 183, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e, em conformidade com o art. 6º, do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações.

Considerando a necessidade de substituição e nomeação de novo membro para compor o grupo de trabalho da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 6º, do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, e suas alterações, que terá competência para atuação, nos termos estabelecidos pelo Decreto supracitado.

RESOLVE M:

Art. 1º Substituir os membros designados na Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 02/2025, de 17 de janeiro de 2025, no seu art. 1º, de acordo com o que segue:

"I - Comissão de Sindicância I:

(...)

• **Marcel Melo de Souza Vasconcelos, CPF nº ##.061.525-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, por **Simone Lara Correia da Silva Sena, CPF nº ##.917.095-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, na qualidade de Membro.

II - Comissão de Sindicância II:

(...)

• **Francisco Lopes de Sousa Júnior, CPF nº ##.846.505-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, por **Osman dos Santos, CPF nº ##.077.175-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na qualidade de Membro.

III - Comissão de Inquérito I:

(...)

• **Fernanda Dias Peixoto, CPF nº ##.362.175-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, por **Danielle Siqueira dos Anjos, CPF nº ##.021.225-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na qualidade de Membro.

V - Membros Suplentes:

(...)

• **Osman dos Santos, CPF nº ##.077.175-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, por **Claudemir Santos Franqueta, CPF nº ##.192.325-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na qualidade de Membro Suplente das Comissões de Inquérito e de Sindicância, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, desta Portaria;

• **Danielle Siqueira dos Anjos, CPF nº ##.021.225-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, por **Lucas Velloso de Azevedo, CPF nº ##.626.745-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente das Comissões de Inquérito e de Sindicância, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 e com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Aracaju, 10 de outubro de 2025.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Procurador(a)-Geral do Estado

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado

PORATARIA CONJUNTA SEAD/PGE Nº 21 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Substitui membro do Grupo de Trabalho com competência para dispor sobre a progressão por tempo de serviço dos servidores das carreiras integrantes do PCCV Saúde, instituído pela Lei Estadual nº 7.821, de 04 de abril de 2014, e carreiras tributárias instituídas pela Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 05 de setembro de 2022, instituída pela Portaria nº 243, de 16 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVEM

Art. 1º Substitui membro do Grupo de Trabalho com competência para dispor sobre a progressão por tempo de serviço dos servidores das carreiras integrantes do PCCV Saúde, instituído pela Lei Estadual nº 7.821, de 04 de abril de 2014, e carreiras tributárias instituídas pela Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 05 de setembro de 2022, instituída pela Portaria nº 243, de 16 de janeiro de 2025, **MARIA TEREZA TARGINO HORA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.753.785-XX, por **PAULO HENRIQUE MARTINS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.000.823-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de outubro de 2025

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Procurador Geral do Estado

PORATARIA SEAD Nº 3528/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para provimento efetivo de cargos efetivos do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e nos termos do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022,

Considerando a necessidade de provimento efetivo do quadro próprio de servidores do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER, nos termos da legislação aplicável,

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro próprio de servidores do DER, conforme Processo nº 2581/2025-CON.PUBLICO-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para provimento efetivo de cargos efetivos do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe.

Art. 2º A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Estado da Administração:

I – IVANA KARINE CERQUEIRA BOMFIM MAYA, CPF nº XXX.038.565-XX;

II – ORLEXSANDRA ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº XXX.354.595-XX;

III – GRACIELE LELIS DO CARMOS FELIZOLA, CPF nº XXX.827.875-XX;

Representante do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER:

IV – SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL, CPF nº XXX.562.405-XX;

Representante da Procuradoria Geral do Estado:

V – GUILHERME FERNANDES ALVES, CPF nº XXX.693.891-XX.

Parágrafo único. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do art. 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

I – definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

II – elaborar edital de abertura do certame;

III – acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;

IV- colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;

V – realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigera pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a data da homologação do Concurso Público.

§ 1º No prazo de que trata o caput, a Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público deverá elaborar relatório final dos trabalhos, a ser submetido à Gerência Geral de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Servidor – SGRH/GGRSA.

§ 2º O relatório final deverá ser instruído com todos os atos firmados desde a autorização da realização do concurso até a homologação do certame e deverá ser assinado pelo presidente e membros.

Art. 5º Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros indicados entre os incisos II a V do art. 2º perceberão um adicional de R\$ 800,00 e o Presidente, indicado no inciso I, perceberá um adicional de R\$ 1.600,00, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2025

PROCESSO N° 8234/2025-REQ.ADM-SEASIC

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo com 05 lugares para atividades assistenciais do CONLGBT juntos aos Municípios, com vistas a garantir a eficiência e a abrangência das ações promovidas pelo Conselho em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: 29/10/2025 às 09h.

NO SITIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEASIC

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO N° 7684/2025.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

João Batista Santos
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG torna público o **CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025**, referente ao Registro de Preços para MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CATETER, ELETRODO, FIXADOR, GEL E ENTRE OUTROS), em razão de ajustes realizados no Termo de Referência.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Elenilda dos Santos Barbosa
Agente de Contratação - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2025

PROCESSO N° 9859/2024-P'RO.ADM-SEASIC

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e Produtos Personalizados, necessários para revitalização, ampliação e manutenção do Projeto Feiras da

Agricultura Familiar desenvolvida pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.

DATA DE ABERTURA: 29/10/2025 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: 29/10/2025 às 09h00min.

NO SITIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEASIC.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO N° 7589/2025 - PGE.

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 13 de outubro de 2025

Alessandro Frukck da Silva

Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2025

(Publicado no DOE do 08/10/2025)

PROCESSO N° 1468/2025-COMPRAS.GOV-SSP

OBJETO: Registro de preços para futura ata de registro de preços visando aquisição de (Cinto de Guarnição com assessorios) para atender aos Planos de trabalho dos Termos de adesão do Fundo a Fundos - MJ/SSP, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE.

SESSÃO DE DISPUTA: 22/10/2025 às 09:00h.

NO SITIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP/SE

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO N° 7463/2025-PGE.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 07 de outubro de 2025.

João Batista Santos

Pregoeiro - SECLOG

EXTRATO DO CONTRATO N°. 15/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 136/2023
DISPENSA PRESENCIAL - DP0343/2025-SECLOG

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 15.137.680/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do remanescente da rescisão do Contrato Centralizado nº 01/2024, tem por objeto a Contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência referentes ao Pregão nº 136/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03 de janeiro de 2026, a fim de que se complete o período remanescente do Contrato nº 01/2024. Cumprida a vigência inicial, o contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: O valor global total do contrato é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação. O valor remanescente **R\$ 11.723.036,72 (onze milhões, setecentos e vinte e três mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

BASE LEGAL: Lei (Federal) nº 8.666/93, Lei (Estadual) nº 5.848/06 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a) Especial de Estado